



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.318
De 29 de março de 1994
Projeto de Lei nº 07/94
Autor : Vereador Gildo Merlos

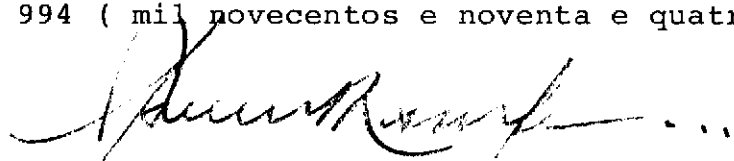
Denomina Avenida Aldo Galiano,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de março de 1994, promulga a seguinte lei :

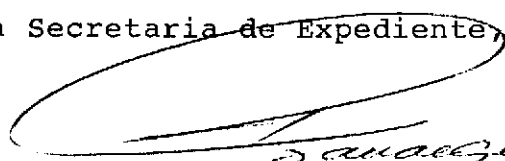
Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ALDO GALIANO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "4" do Loteamento Jardim dos Manacás, que tem o seu início na Rua José da Silva Morgado Filho e término na divisa do Loteamento Jardim dos Manacás com a propriedade de Catani Vieira & Cia..

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de março de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").